DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela LOCATÁRIA, para o atendimento das necessidades e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor do locador AMIRA SUFEN CARDOSO DA SILVA, inscrita no CPF nº: 023.572.038-03, no valor de R$ 19.343,40 (dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Objeto: Formalização do Parceria para execução do Programa Saúde da Família - PSF.

Período de execução: 04 janeiro2021 a 04 de janeiro de 2022

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 53.966.966/0001-44

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de SAÚDE, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a Entidade acima qualificada é o único estabelecimento de saúde no município em condições de atender a execução do Programa Saúde da Família no município de Pereira Barreto.

Considerando que a Entidade acima qualificada já executa o Programa Saúde da Família há vários anos consecutivos.

Considerando ainda a resolução 184 de 16 de dezembro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Plano de Trabalho, bem como da Lei Municipal 4.798/2019 aprovada pela Câmara Municipal, autorizando a celebração de Parceria.

Conclusão:

Assim, justificamos que Parceria poderá ser formalizada com DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO para que haja preservação dos serviços de saúde integrantes de Plano de Trabalho para a execução do Programa Saúde da Família.

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

PROCESSO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Objeto: repasse de recursos financeiros pela PREFEITURA à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, para a execução do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO, para a execução do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7.680/2020

Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO

Objeto: Execução do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

R$ 2.886.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais)

Data: 04 de janeiro de 2021.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Objeto: Formalização do Parceria para execução do Serviço de Assistência Médico-hospitalar.

Período de execução: 04 de Janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 53.966.966/0001-44

Considerando o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de SAÚDE, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a Entidade acima qualificada é o único estabelecimento de saúde no município em condições de atender a demanda de serviços Médico-hospitalar no município de Pereira Barreto.

Considerando que a Entidade acima qualificada já executa o Serviço de Assistência Médico-hospitalar há vários anos consecutivos.

Considerando ainda a resolução 183 de 16 de dezembro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Plano de Trabalho, bem como da Lei Municipal 4.797/2020 aprovada pela Câmara Municipal, autorizando a celebração de Parceria.

Conclusão:

Assim, justificamos que Parceria poderá ser formalizada com DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO para que haja preservação dos serviços de saúde integrantes de Plano de Trabalho para Assistência Médico-hospitalar.

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

PROCESSO Nº 003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Objeto: repasse de recursos financeiros pela PREFEITURA à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, para a prestação de serviços de Assistência Médico-hospitalar.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO, para a prestação de serviços de Assistência Médico-hospitalar.

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de janeiro de 2021.

João de Altayr Domingues

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7.679/2021

Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO

Objeto: Execução do Serviço de Assistência Médico-hospitalar

R$ 6.325.864,20 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quetro reais e vinte centavos)

Data: 04 de janeiro de 2021.

Vigência: 04 de janeiro 2021 a 04 de janeiro de 2022.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

18ª LEGISLATURA

PRESIDENTE: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS E A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Nº S: 01/2021**, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 01/2021** QUE "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **02/2021** - ENCAMINHANDO O

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2021 QUE **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 02/2021,** DE AUTORIA DA VEREADORA LI CARVALHO, QUE **"DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO (ADAPB)" –** ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO OFÍCIO/GP Nº 17/2021,** DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, COMUNICANDO A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2021/2022, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – PRESIDENTE: VEREADOR WALTER CAMPOS DE SOUZA (CIDADANIA) – VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GILBERTO MARQUES (PL); MEMBRO: VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA (CIDADANIA). **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** – PRESIDENTE: VEREADOR LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA (REPUBLICANOS); VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA (PTB); MEMBRO: VEREADORA LIRA FRANCISCA DA CRUZ (DEMOCRATAS). **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES –** PRESIDENTE: VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES (PV); VICE-PRESIDENTE: WILSON DOS SANTOS MARTINS (PSB); MEMBRO: VEREADOR LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA (REPUBLICANOS). **LEITURA DE OFÍCIO Nº 01/2021,** DO SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO CIDADANIA, COMUNICANDO QUE O LÍDER DO PARTIDO NA CÂMARA MUNICIPAL É O VEREADOR WALTER CAMPOS DE SOUZA – ARQUIVADOS NA SECRETARIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À

LEITURA DO **REQUERIMENTO Nº 01/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR WALTER CAMPOS DE SOUZA, SOLICITANDO QUE O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2021 FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, **EM DISCUSSÃO** FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES WALTER CAMPOS DE SOUZA E DANIEL RODRIGUES DA SILVA, **EM VOTAÇÃO**, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS Nº'S: 02 E 03/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA, OFICIADOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº'S: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19/2021** – OFICIADAS. **LEITURA DAS MOÇÕES Nº'S: 1/2021 – DE PESAR** PELO FALECIMENTO DO JOVEM MATEUS HENRIQUE BISPO MOURA, OCORRIDO RECENTEMENTE E **MOÇÃO Nº 02/2021 – DE PESAR** PELO FALECIMENTO DO SENHOR APARECIDO CÉSAR DOS SANTOS, OCORRIDO EM 1º DE JANEIRO, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES – OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2021.** EM SEGUIDA PASSOU-SE **À ORDEM DO DIA: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2021** QUE **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: NÍLSON ALVES MARTINS, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, GILBERTO MARQUES, WALTER CAMPOS DE SOUZA E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A

TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIE-SE
08 / 02 / 2021
Presidente

REQUERIMENTO nº 005 /2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA, vereador nesta respeitável Casa de Leis, vem respeitosamente ante a ilustre presença de Vossa Excelência, REQUERER regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, já que a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto se encontra sob intervenção municipal, as seguintes informações:

1) Demonstrativo de vencimento total dos últimos 06 (seis) meses das funcionárias ANA ROSA ANANIAS LIMA e CINTIA AYUMI SUGUIURA, administradora e contadora, respectivamente, da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto.

JUSTIFICATIVA: Chegou ao conhecimento deste vereador que tais funcionárias recebem vencimentos maiores do que a própria secretária de saúde, o que, no entendimento deste vereador, foge dos padrões salariais de uma entidade que a todo o momento vai a leilão judicial e implora por doações aos munícipes desta cidade.

Ante o exposto, diante desta imoralidade e incompatibilidade salarial, e tendo em vista a responsabilidade do senhor prefeito municipal, ante a sua decisão de intervir na entidade, requer seja apresentado a esta Casa de Leis os documentos do ítem 1, para que sejam, se necessário, tomadas as providencias cabíveis

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 05 de fevereiro de 2021.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador pelo PTB

PROTOCOLO 51/2021 - 05/02/2021 16:20

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 7/2021

OFICIE-SE
s.s. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando a existência de uma área verde situada no entorno das ruas Pedro Paulo Bolandim, Cícero Camargo de Vasconcelos, Kenji Otsubo e Valdomiro Venâncio Alves, todas no loteamento Kogenta Shimizu;

Considerando que os moradores daquele loteamento estão reclamando que a referida área verde está com o mato alto, o que contribui para a proliferação de animais peçonhentos, bem como está sendo utilizada para o descarte irregular de lixo e até mesmo para o esconderijo de entorpecentes;

Considerando a necessidade de se verificar junto aos órgãos competentes as ações que estão sendo adotadas pelo Poder Público a fim atender o interesse público e o bem-estar da população;

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe se existe algum plano, programa ou projeto na Prefeitura Municipal com a finalidade de transformar a área verde situada no loteamento Kogenta Shimizu em uma área de recreação destinada ao uso público, mediante compensação ambiental com outra área equivalente. Se positivo, encaminhe cópias dos documentos referidos. Se negativo, informe, quais ações a Prefeitura está adotando a fim de evitar o uso indevido daquela área verde e preservar a saúde e segurança dos moradores daquele bairro.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 8/2021

OFICIO-SE
s.s. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, seja encaminhado oficio a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa de Leis:-

- a relação nominal de todos os médicos que atuam no Centro de Saúde.(Postão).

JUSTIFICATIVA:- Para conhecimento deste vereador.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido - PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 31/2021 - 02/02/2021 16:12

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 20/2021

OFICIE-SE
S.S. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de construir uma rotatória em frente ao prédio da antiga Soberana, próximo ao Posto Tanaka, especificamente no cruzamento entre as Avenidas Missao Akisue, com a Benedito Jorge Coelho.

JUSTIFICATIVA: Muitos moradores têm me procurado solicitando que se construísse uma rotatória no local acima mencionado, tendo em vista que carros e motos trafegam na avenida em alta velocidade, facilitando a ocorrência de acidentes, principalmente quando vão cruzar a avenida.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 02 de fevereiro de 2021.

GILBERTO MARQUES
Vereador - PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 21/2021

OFICIE-SE
S.S., 3/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fazer uma triagem entre os moradores das casas de tábuas, para verificar quem pode aderir ao Projeto Casa Paulista.

JUSTIFICATIVA: Vários munícipes o procurou dizendo que gastou bastante para fazer documentação necessária para o cadastro no Programa Casa Paulista e no entanto não tiveram retorno da administração municipal. Espera agilidade neste caso para que os moradores destas casas consigam realizar o sonho de ter uma casa de alvenaria.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 03 de fevereiro de 2021

PROTOCOLO 34/2021 - 05/02/2021 13:16

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 22/2021

OFICIE-SE
S.S. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estude a possibilidade de se construir lombadas no Parque Comercial e Industrial, Colinas do Tietê, Vila Nova e Kogenta Shimizu, de acordo como segue:

2 (duas) lombadas na avenida Benedito Jorge Coelho nas proximidades dos nº 3604 e 4032;

1 (uma) lombada na Rua Shigueru Takano na proximidade do nº 4621;

1 (uma) lombada na Rua Para entre a Rua Coronel Ernesto Schmidt e a Rua Luiz Fachini;

1 (uma) lombada na Rua Santo Canevari nº 2098;

1 (uma) lombada na Rua Conselheiro Rui Barbosa na proximidade do nº 3055;

1 (uma) lombada na Rua Nayana Rosa Quenehen na proximidade do nº 642.

JUSTIFICATIVA: Este vereador tem sido procurado pelos comerciantes e munícipes dos bairros Parque Comercial, Industrial, Colinas do Tietê, Vila Nova e Kogenta Shimizu, solicitando a construção de lombada ou redutor de velocidade, visto que, os locais são de grande movimento de veículos, e por não ter sinalizações que reduzam a rapidez, os mesmos trafegam nas ruas em alta velocidade colocando em risco a vida dos moradores, pedestres e comerciantes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 4 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Partido Republicanos

PROTOCOLO 33/2021 - 05/02/2021 13:15

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 23/2021

OFICIE-SE
S.S. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de se fazer o recapeamento na Rua Peru (trecho entre as ruas Canadá e Pará) – bairro Jardim Mercedes e Rua Santo Canevari (trecho entre rua Argentina a rua Professor Luiz Antônio Cardamoni) – bairro Colinas do Tietê.

JUSTIFICATIVA: Este vereador foi procurado por moradores das ruas Peru e Santo Canevari, nos trechos acima mencionados, solicitando o recapeamento, já que a deterioração do pavimento está muito grande, gerando transtornos aos moradores destas ruas.

PROTOCOLO 35/2021 - 05/02/2021 13:17

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 4 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Partido Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 24/2021

OFÍCIO - 95
S.S. 8 / 2 / 2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Solicitar o fechamento dos retornos existentes na Avenida Jonas Alves de Mello e Avenida Benedito Jorge Coelho (Trecho entre o Ginásio Esportes a Cerâmica).

JUSTIFICATIVA: Fomos procurados por comerciantes, munícipes e polícia militar, solicitando se teria como diminuir a quantidade de retornos existentes na Avenida Jonas Alves de Mello e Avenida Benedito Jorge Coelho (Trecho entre o Ginásio Esportes a Cerâmica), visando assim uma diminuição de acidentes. Lembrando que recentemente tivemos um acidente com vítima fatal neste trecho.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 4 de fevereiro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Partido Republicanos

PROTOCOLO 36/2021 - 05/02/2021 13:18

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 25/2021

OFICIE-SE
Sala 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se colocar placa de "proibido jogar lixo", no final da Avenida Brasil bem como a fiscalização mais intensa em relação ao descarte irregular dos lixos e aplicação de multa.

JUSTIFICATIVA: Esta medida tem por finalidade conscientizar a população e/ou pescadores sobre o descarte irregular dos resíduos sólidos.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 4 de fevereiro de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Partido Republicanos

PROTOCOLO 37/2021 - 05/02/2021 13:19

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 26/2021

OFICIE-SE
S.S. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de instalar um quebra molas na Rua Orlando Milanez, com a Rua Jonas E. da Silva, no Bairro Antonio Gomes.

JUSTIFICATIVA: Moradores desta rua reclamam da alta velocidade que os motoristas trafegam neste local, colocando em risco a vida das pessoas, principalmente das crianças e de idosos que moram ali.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de fevereiro de 2021

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do Partido PSB

PROTOCOLO 44/2021 - 05/02/2021 15:55

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 027/2021

OFICIE-SE
S.S., 8 / 2 / 2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma rotatória na bifurcação da Avenida Missao Akissue com a Via de Acesso Padre Valentim Stefanoni.

JUSTIFICATIVA: No encontro destas duas vias o risco de colisões de veículos é muito grande, principalmente à noite. Não há sinalização suficiente. O motorista que vem pela Padre Valentim Stefanoni tem dificuldade em visualizar o local correto de conversão à Missao Akissue. Isto porque a sinalização é falha. Com a construção de uma rotatória no local, nos moldes da que existe na avenida Francisco Custódio Pacca, o problema seria resolvido.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 05 de fevereiro de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

PROTOCOLO 45/2021 - 05/02/2021 16:03

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

OTOCOLO 48/2021 - 05/02/2021 16:15

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 30/2021

Senhor Presidente:

OFÍCIO - SE
S.S. 05 / 2021
Presidente

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de se fazer o acabamento necessário na rotatória localizada na Rua Pará cruzamento com a Avenida Gregório Sulian, em frente à Padaria Rei dos Pães, do proprietário Reinaldo.

JUSTIFICATIVA: A referida rotatória está inacabada, precisando urgente de acabamento, o vento traz poeira para dentro do estabelecimento e está causando transtornos aos clientes e principalmente ao proprietário .

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de fevereiro de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do Partido - PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 31/2021

OFICIE-SE
S.S. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se fazer a sinalização em frente à "Farmácia Farma Farma", localizada na Rua Cozo Taguchi, tanto em placas como no chão, indicando a exclusividade para estacionamento de clientes.

JUSTIFICATIVA: Esta farmácia foi inaugurada recentemente e ainda não possui a sinalização tanto em placas como no chão, que é de praxe em frente a todas as farmácias. Fazendo-se necessário esse procedimento, pois facilita para os usuários, principalmente aqueles que possuem alguma limitação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de fevereiro de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do Partido - PTB

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 32/2021

OFICIE-SE
s/s. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade se instalar uma lombo faixa na Avenida D. Pedro II, perto do prédio de tratamento de água e esgoto.

JUSTIFICATIVA: Muitos pedestres fazem caminhada de manhã e a tarde, e há várias residências novas nesse local, e o movimento de veículos em alta velocidade é constante, colocando em risco a vida dos moradores e pedestres.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

PROTOCOLO 50/2021 - 05/02/2021 16:18

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido - PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 52/2021 - 08/02/2021 12:33

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 33/2021

OFICIE-SE
Ss. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que acione o setor competente da municipalidade para fazer melhorias na rampa de embarque e desembarque, localizada no final da Avenida Brasil.

JUSTIFICATIVA: Pereira Barreto comporta um grande número de pescadores e de barcos, porém, as rampas de embarque e desembarque deixam a desejar e são muitas as reclamações destes pescadores que usam com frequência tais locais. A rampa existente se encontra em péssimas condições, sem iluminação, fazendo-se necessária estas melhorias para dar melhores condições aos pescadores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 08 de fevereiro de 2.021.

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 53/2021 - 08/02/2021 13:04

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 34/2021

OFICIE-SE
08/02/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que acione o setor competente da municipalidade para que proceda uma reforma na casinha existente no lixão, onde os guardas trabalham e permanecem lá o dia todo.

JUSTIFICATIVA: Fui procurado pelos funcionários que trabalham naquele local que nessa casinha não tem janela, não tem iluminação, o telhado está todo danificado, fato é que quando chove molha tudo. Portanto. É necessário urgência nesta reforma.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 35/2021

OFICIE-SE
Sala 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceda à limpeza geral no terreno que constitui a área verde localizada no Jardim Tókio.

JUSTIFICATIVA: Nesta área os moradores usufruem da tranquilidade do local. Mas, no momento o mato tomou conta do local, quase que impossibilitando sua utilização. É preciso que se faça a roçagem e se retire o lixo do local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

PROTOCOLO 54/2021 - 08/02/2021 13:28

PROTOCOLO 55/2021 - 08/02/2021 13:37

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 36/2021

OFICIE-SE
S.S., 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de determinar ao setor competente da municipalidade visando uma reforma no Campo de Futebol Society da Praia Municipal.

JUSTIFICATIVA:- O campo de futebol da Praia é muito freqüentado pelos moradores e visitantes e encontra-se em péssimo estado de conservação, sendo necessário que o Poder Executivo realize as reformas necessárias para oferecer aos jogadores melhores condições de jogo e dar mais comodidade aqueles que forem assistirem as partidas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador Partido Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFICIE-SE
S.S. 8/2/2021
Presidente

Indicação Nº 37/2021

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome providências visando fazer a iluminação pública na Rua Goiás, Vila Matilde antiga rua da Antena.

JUSTIFICATIVA: observa-se longo trecho sem iluminação, tem o poste mas não há lâmpadas, causando transtornos aos moradores, havendo ainda perigo de assaltos, atropelamentos entre outros. E o bairro acaba sendo prejudicado pela ausência de iluminação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

PROTOCOLO 56/2021 - 08/02/2021 13:54

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 38/2021

OFICIE-SE
08/02/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que acione o setor competente da municipalidade para que tome as devidas providencias no sentido de proceder uma de limpeza na Rua Nayana Ana Quenenhenn no Bairro Kojenta Shimizu.

JUSTIFICATIVA: Os moradores reclamam que nessa rua os gados passam para fazer a travessia para a boiadeira, defecando ao longo da rua, causando mau cheiro e um mau aspecto para os que trafegam pela rua. Sendo necessário providências urgentes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

PROTOCOLO 57/2021 - 08/02/2021 14:17

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 39/2021

OFÍCIO Nº
S.S. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se construir uma rampa para facilitar o embarque e desembarque de barcos dos pescadores na ponte que leva ao Frigorífico.

JUSTIFICATIVA: Este vereador tem sido procurado por pescadores que relatam as dificuldades eu encontram no embarque e desembarque de seus barcos. É necessário esta construção para facilitar a vida desses pescadores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

PROTOCOLO 58/2021 - 08/02/2021 14:24

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 40/2021

OFICIE-SE
S.S. 8/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fazer uma limpeza nas calçadas localizadas na Rua Atlântico, especificamente no trecho de onde termina na calçada do Edifício The River, até o início da Rua Atlantico, no Jardim Floriano.

JUSTIFICATIVA: Essa calçada encontra-se tomada por mato e lixo por toda parte, vizinhos do local tem reclamado que diariamente as pessoas jogam lixo, causando um transtorno aos moradores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido - PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Associação Cultural Esportiva de Pereira Barreto
FUNDADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1955
Rua Hajime Fujimoto, 956 - Fones: (18) 3704-6888 e 3704-1067 - CEP 15370-436 - Pereira Barreto - SP
C.N.P.J. 53.970.372/0001-07

Of. 03/21

E. T. de Pereira Barreto, 02 de Fevereiro de 2021.

LEITURA / EXPEDIENTE
8 / 2 / 2021
Presidente

Prezado Edil,

Temos a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a Diretoria Executiva/2021 desta associação:

Presidente:- Sr. Édson Tatsumi Sakaue.
1º. Vice-Presidente:- Sr. Oswaldo Tsuyoshi Kayama.
2º. Vice-Presidente:- Sr. Sérgio Issao Masuda.
1ª. Secretária:- Sra. Edna Sumako Niwa Nomoto.
2º. Secretário:- Sr. Alexandre Satoshi Furuya Sato.
3º. Secretário:- Sr. Emílio Yutaka Teshima.
4º. Secretário:- Sr. Cláudio Toshio Mogari.
1º. Tesoureiro:- Sr. Koji Asano.
2º. Tesoureiro:- Sr. Mário Mitsuyoshi Tioda.
1º. Orador:- Sr. Paulo Massanori Yamamoto.
2º. Orador:- Dr. Roberto Tsuneo Miyajima.

Na certeza de contarmos com o indispensável apoio de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edson Tatsumi Sakaue
Presidente

A Sua Excelência, o Exmo. Sr.
SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Recebi Madson 21/2/21

lyn.

Boletim Coronavírus

